



# **REGULAMENTO**

**Campeonato Angolano de Sport-  
Protótipos & Grand Turismos**

**CASP & GT 2016**

# REGULAMENTO

## ARTIGO 1 – ORGANIZAÇÃO

1.1 – A Federação Angolana de Desportos Motorizados organiza em 2016 o Campeonato Angolano de Sport Protótipos e GrandTurismo adiante designado por (CASP&GT), a qual se baseará no Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Motociclismo, pelas Prescrições Específicas de Circuitos (PEC), pelos Regulamentos Desportivos e Técnicos aplicáveis e pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela FADM.

1.2 – Englobados no Campeonato Angolano de Sport Protótipos e Grand Turismo (CASP&GT), serão disputados os seguintes Campeonatos:

CASP&GT 2016 Categoria GT

CASP&GT 2016 Categoria C1

CASP&GT 2016 Categoria C2

1.3 – Todos os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Direção da Federação Angolana de Desportos Motorizados.

## ARTIGO 2 – PROVAS PONTUÁVEIS

2.1 – O número total de provas que integram o Campeonato Angolano de Sport Protótipos e Grand Turismo (CASP&GT), é de 8 Jornadas (8 Corridas) que se desenrolam de acordo com o seguinte calendário:

### Campeonato Angolano de Sport-Protótipos e Grand Turismos-CASP&GT2016

DATA	NOME	ORGANIZADOR	LOCAL
26/27 MARÇO	GP FESTAS DO MAR	NAMIBE ADM	NAMIBE
23/24 ABRIL	GP DA JUVENTUDE	FADM	AUTODR. LUANDA
25/26 JUNHO	GP KWANZA SUL	FADM	AUTODR. LUANDA
6/7 AGOSTO	GP INTERNACIONAL ZÉ DÚ	FADM	AUTODR. LUANDA
27/28 AGOSTO	200 KM DA HUÍLA	APDMH	LUBANGO
24/25 SETEMBRO	GP CIDADE DO LOBITO	APDMB	BENGUELA
5/6 NOVENBRO	GP JMPLA	FADM	AUTODR. LUANDA
26/27 NOVENBRO	GP 11 DE NOVENBRO	NAMIBE ADM	NAMIBE

2.3 – O Campeonato Angolano de Sport Protótipos e Grand Turismo (CASP&GT), será anulado, se não forem disputadas, no mínimo, 5 (cinco) das oito corridas previstas no calendário.

2.4 – É obrigatória a participação num número mínimo de provas equivalente a 50% do calendário, para que o piloto possa figurar na classificação geral do campeonato, de modo a impedir que se possa programar a participação e

pontuação em apenas poucas corridas, que assegurem antecipadamente os lugares cimeiros.

### **ARTIGO 3 – INSCRIÇÃO PREVIA NO CAMPEONATO**

3.1 – Para efeitos de pontuação no (CASP&GT), apenas serão considerados os Concorrente/Pilotos que tenham efectuado previamente a sua inscrição oficial no Campeonato, através do preenchimento e entrega do respectivo Boletim de Inscrição e obtenção da Licença desportiva “Nacional”, válida para 2016. A data limite para inscrição nos campeonatos será no dia 30 de Abril de 2016. Acompanhado da correspondente liquidação da “Taxa de Inscrição no Campeonato”, a qual terá os seguintes:

A — Inscrição efectuada até 28 de Março de 2016 - 20 000.00 kz

B — Inscrição efectuada entre 01 de Abril e 30 de Abril de 2016 - 40 000.00 kz

Nota: Não serão aceites quaisquer pedidos de inscrição após 6 de Maio de 2016.

3.1.1 – Quaisquer pontuações para o (CASP&GT), só serão atribuíveis a partir do momento em que o respectivo Condutor tenha oficializado a sua inscrição no CASP&GT, nos termos constantes do Artigo 3.1.

3.1.2 – Os valores da taxa de inscrição constantes no Art. anterior referem-se a Veículo / Condutor.

3.2 – Quaisquer outros Condutores que pontualmente participem nas corridas pontuáveis para o CASP&GT, mas não se encontrem nele inscritos oficialmente, não obterão quaisquer pontuações nem retirarão pontos aos Condutores oficialmente inscritos no CASP&GT2016.

3.3 – Para efeitos de inscrição no CASP&GT, a entrega dos Boletins de Inscrição e acompanhado da correspondente liquidação da “Taxa de Inscrição no campeonato” deverá ser efectuada na:

FADM

Federação Angolana de Desportos Motorizados  
Actual Sede Provisória: Urbanização Nova Vida, Rua nº 26, Casa nº 629  
Luanda – Angola

3.4 – Só poderão ser aceites inscrições no CASP&GT desde que os respectivos Condutores sejam já detentores à data de inscrição no CASP&GT de Licença Desportiva FADM 2016. E em caso de menores (conf. Art 4.2), desde que acompanhada de declaração assinada por um dos progenitores (ou tutor se for o caso) autorizando a participação do Condutor nas provas do CASP&GT.

### **ARTIGO 4 – LICENÇAS**

4.1 – Todos os Pilotos que participem nas provas do CASP&GT, devem ser titulares de uma Licença Desportiva “Nacional” válida para o ano em curso e de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FADM.

4.2 – Poderão ainda participar Condutores com idade igual ou superior a 16 anos e não detentores de Carta de Condução, que sejam detentores de Licença

Desportiva “Nacional” emitida pela FADM nos termos do Art. 24 § 3.º do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas–2016; A participação de tais Condutores nas provas do CASP&GT 2016 ficará contudo condicionada às restrições impostas no Art. 25 do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas 2016.

4.2.1 – Nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de Licença de Concorrente. No caso de dela necessitarem, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respectivo Conductor.

4.3 – No CASP&GT serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e / ou os detentores de licenças colectivas. No caso de o Concorrente não ser o próprio Conductor, o Concorrente deverá ser obrigatoriamente titular de uma Licença Desportiva emitida pela FADM de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas de FADM.

4.4 – Todos os elementos que integrem as equipas participantes Deve estar devidamente identificados os Chefes de Equipa, terão obrigatoriamente de ser titulares de Licença Desportiva correspondente, emitida pela FADM e válida para o ano em curso.

## **ARTIGO 5 – VIATURAS ADMITIDAS**

5.1 – Em todas as provas pontuáveis para o do Campeonato Angolano de Sport Protótipos e Grand Turismo (CASP&GT), serão admitidas a participar as seguintes viaturas:

### **- Categoria GT**

- Viaturas de Grande Turismo ou derivados (OPEN)

### **- Categoria C1 (Super Protótipos)**

- Com motores limitados a 2.000cc (SuperCharged - Turbo/Compressor) sobrealimentados ou de 2.000cc a 3.000cc sem sobrealimentação

### **- Categoria C2 (Protótipos)**

- Motores até 2.000cc (Aspirados) sem sobrealimentação e, os carros com motorização de MOTA 4 cilindros inferior a 1.600cc sem sobrealimentação (obrigatório).

Viaturas definidas no Regulamento Técnico desta Categoria.

## **ARTIGO 6 – INSCRIÇÃO NAS PROVAS – TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1 – A inscrição em cada prova pontuável para o (CASP&GT), é da responsabilidade dos Concorrentes e deverá ser feita junto das entidades organizadoras das Jornadas Motorizadas, nos prazos estipulados nos respectivos Regulamentos Particulares

6.2 – Valor da taxa de inscrição em cada prova do CASP&GT:

- . Pilotos inscritos no Campeonato CASP&GT – Kzs 15.000,00
- . Pilotos não inscritos no Campeonato CASP&GT – Kzs 20.000,00

## **ARTIGO 7 – CLASSIFICAÇÃO NO CAMPEONATO**

7.1 – Para a classificação final do Campeonato Angolano de Sport Protótipos e Grand Turismo (CASP&GT), em cada uma das Categorias, serão considerados em relação a cada Condutor a totalidade dos resultados obtidos.

7.2 – Em cada corrida pontuável para o Campeonato Angolano de Sport Protótipos e Grand Turismo (CASP&GT), cada Condutor obterá os seguintes pontos de acordo com o lugar que lhe couber na classificação geral final da Categoria:

- 1º Lugar - 25 Pontos
- 2º Lugar - 20 Pontos
- 3º Lugar - 16 Pontos
- 4º Lugar - 13 Pontos
- 5º Lugar - 11 Pontos
- 6º Lugar - 10 Pontos
- 7º Lugar - 9 Pontos
- 8º Lugar - 8 Pontos
- 9º Lugar - 7 Pontos
- 10º Lugar - 6 Pontos

A partir do 11º classificado (inclusive) todos os restantes classificados receberão 1 (um) ponto

7.2.1 – No (CASP&GT), uma corrida só será pontuável para a Classificação Geral em cada uma das Categorias, se alinharem à partida, no mínimo, 3 (três) viaturas.

7.2.2 – No caso de até 7 dias antes de uma das corridas, não se verificar a efectiva inscrição de um mínimo de 7 (sete) viaturas das duas Categorias (C1 + C2), as entidades organizadoras das Jornadas Motorizadas reservam-se ao direito de anular a realização da prova do CASP&GT sem prejuízo para as mesmas.

7.2.3 Em cada prova do (CASP&GT 2014), serão estabelecidas no final de cada corrida, obrigatoriamente, as seguintes classificações:

- Classificação Geral GT
- Classificação Geral C1
- Classificação Geral C2

7.2.4 Para definição da classificação final da corrida em cada Categoria, será considerado por extrapolação de cada corrida e por ordem sequencial decrescente, o maior número de voltas que cada Piloto haja completado (em cada uma das Categorias) entre o momento da partida da corrida e o momento em que lhe é mostrado o sinal de final de corrida (bandeira de xadrez).

## **ARTIGO 8 - FÓRMULA DA PROVA**

8.1.1 Em todas as provas integradas no (CASP&GT 2016), o programa obrigatório de treinos e corridas é o seguinte:

## **ARTIGO 9 - TREINOS LIVRES**

9.1.1 - Haverá duas sessões de treinos livres, com a duração mínima de 20 minutos;

9.1.2 - O intervalo entre as sessões de treinos livres não poderá ser inferior a 20 (Vinte) minutos nem superior a 60 (Sessenta) minutos;

## **ARTIGO 10 - TREINOS CRONOMETRADOS**

10.1 - Haverá uma sessão de Treinos Cronometrados, com a duração unitária de 20 (Vinte) minutos. Os Treinos Cronometrados serão efectuados no mesmo dia dos Treinos Livres.

10.1.2 - O resultado obtido pelas 2 (duas) categorias nos treinos cronometrados será assimilado em conjunto para a realização de uma grelha única.

10.1.3 - No caso de dois ou mais pilotos terem registado o mesmo tempo durante a sessão de Treinos Cronometrados, a prioridade será dada ao piloto que primeiro tenha estabelecido esse tempo.

## **ARTIGO 11 - CORRIDA**

11.1.1 - A prova dos (CASP&GT), será disputada em 1 (Uma) corrida, com uma extensão mínima de aproximadamente 80 km, e máxima de 200 Kms sendo o número de voltas encontrado pela divisão desta distância pelo perímetro do circuito. A duração máxima de cada corrida não deverá exceder os 50 (Cinquenta) minutos, com excepção dos «200Kms da Huila» ou do Grande Prémio Zé Dú.

11.1.2 - Na corrida, só serão classificados os Pilotos que dentro da sua Categoria tenham completado um número de voltas igual ou superior a 75 % (Setenta e cinco por cento) do número total de voltas (arredondado para o número inteiro imediatamente inferior no caso de o resultado incluir decimais) realizadas pelo vencedor da sua categoria dentro da corrida.

## **ARTIGO 12 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS**

12.1.1 Em cada prova do CASP&GT serão estabelecidas no final de cada corrida, obrigatoriamente, as seguintes classificações:

- Classificação Geral GT
- Classificação Geral C1
- Classificação Geral C2

12.1.2 - Para definição da classificação final da corrida em cada Categoria, será considerado por extrapolação de cada corrida e por ordem sequencial decrescente, o maior número de voltas que cada Piloto haja completado (em cada uma das Categorias) entre o momento da partida da corrida e o momento em que lhe é mostrado o sinal de final de corrida (bandeira de xadrez).

## **ARTIGO 13 - CERIMÓNIA DE PÓDIO – PRÉMIOS**

13.1 No final de cada corrida do CASP&GT, terá lugar a realização de um Pódio para cada categoria.

13.1.1 Este critério, não invalida o resultante do Regulamento Particular da Prova, que poderá premiar no final de todas as corridas constantes no programa.

13.2 Serão os seguintes os Troféus a entregar na cerimónia do Pódio, devendo ser respeitada a ordem decrescente (1º, 2º, 3º...) da classificação para a entrega dos mesmos.

- Aos três primeiros classificados da Classificação Geral de cada categoria.
- Aos pilotos que realizaram o melhor lugar na grelha global.
- Aos pilotos que realizarem a melhor volta global.

13.3 Todos os prémios são acumuláveis.

#### **ARTIGO 14 – REGRAS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE**

14.1 – Só serão considerados na classificação final de cada Categoria do CASP&GT os Condutores que tenham pontuado em pelo menos 50% (arredondado para o número inteiro imediatamente superior, no caso de o número ser ímpar) das corridas realizadas.

14.2 – Se não houver nenhum Conductor com o número mínimo de pontuações estabelecidas em 8.1, o CASP&GT será anulado nessa Categoria.

14.3 – Eventuais casos de igualdade de pontuação na classificação final o CASP&GT serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas nas “Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo”.

#### **ARTIGO 15 - ATRIBUIÇÃO DE PONTOS**

15.1 – Para a classificação final do CASP&GT serão considerados, em relação a cada Piloto, todos os resultados obtidos:

. No final de cada corrida e em termos absolutos o Piloto obterá os seguintes pontos para o CASP&GT, de acordo com a classificação obtida nas corridas (em cada Categoria), respeitando o determinado no Art.7 deste regulamento.

- 1º Lugar - 25 Pontos
- 2º Lugar - 20 Pontos
- 3º Lugar - 16 Pontos
- 4º Lugar - 13 Pontos
- 5º Lugar - 11 Pontos
- 6º Lugar - 10 Pontos
- 7º Lugar - 9 Pontos
- 8º Lugar - 8 Pontos
- 9º Lugar - 7 Pontos
- 10º Lugar - 6 Pontos
- 11º Lugar - 5 Pontos
- 12º Lugar - 4 Pontos
- 13º Lugar - 3 Pontos
- 14º Lugar - 2 Pontos
- 15º Lugar - 1 Ponto

. Aos pilotos que registarem os melhores tempos na qualificação (em cada Categoria), 1º Lugar na grelha – 1 Ponto.

. Aos pilotos que registarem as voltas mais rápidas em cada corrida (na sua Categoria), Volta mais rápida – 1 Ponto

#### **ARTIGO 16 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

. Só poderão ser considerados na classificação final do CASP&GT 2016, os Pilotos que tenham participado em, quatro (4) das corridas efectivamente realizadas.

. Eventuais casos de igualdade de pontuação na classificação final do CASP&GT 2016, serão resolvidos com o seguinte critério:

- i. 1º - Piloto com melhores resultados finais à geral
- ii. 2º - Piloto com melhores resultados nas qualificações
- iii. 3º - Piloto com maior número de participações

#### **ARTIGO 17 - PRÉMIOS FINAIS**

- i. Ao Condutor que nos termos do presente regulamento e em cada Categoria somar maior número de pontos, será atribuído o título de CAMPEÃO NACIONAL DE VELOCIDADE DE ANGOLA da respectiva Categoria.
- ii. Ao CAMPEÃO NACIONAL DE VELOCIDADE DE ANGOLA de cada uma das Categorias será atribuído o Troféu de Honra do Campeonato.
- iii. Aos Condutores classificados nos segundos e terceiro lugares de cada uma das Categorias, serão atribuídas Taças.
- iv. Os prémios do CASP&GT 2016, só serão entregues aos Condutores (as) que se apresentem pessoalmente na respectiva cerimónia.

#### **ARTIGO 18 - RECLAMAÇÕES – APELOS**

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados por escrito e serão analisadas por entidades referenciadas em devido tempo pela FADM.

#### **ARTIGO 19 - ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO**

Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “bold” e no topo do texto surgirá a referida menção.

Luanda, 3 de Fevereiro de 2016